



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.590, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 6/07, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 6/07, de 5 de janeiro de 2007, referente à contratação de empresa do ramo de transporte coletivo para a exploração do serviço de transporte coletivo urbano de alunos das escolas municipais durante o ano de 2007.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de janeiro de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 12 de janeiro de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais